



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2026 – CAMPUS DE ALEGRE

OS COORDENADORES DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE BIOLOGIA DO CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO fazem saber, pelo presente edital, que estão abertas, em fluxo contínuo, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus de Alegre. As vagas são para **cadastro de reserva** para ingresso no subprojeto Biologia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do ano letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, para atuação no subprojeto PIBID Biologia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre, conduzidos em parceria com as escolas da rede pública de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige **10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades na escola parceira.**

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 06 a 09/02/2026.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário que se encontra no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdl3ik0vq7o0DR8T7IUxSxFB0mRQ0132fzm0BeUxBwFWOxeg/viewform?usp=sharing&ouid=100730269579846046570>

5. INSCRIÇÕES:

A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF ou, no caso de alunos do 1º período – ingressantes, comprovação da nota do ENEM ou do processo seletivo do Ifes;
- Dados bancários;
- Documento (Histórico Escolar ou Declaração emitida pela escola) que comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso, em formato PDF. Você pode usar a câmera do seu celular e um aplicativo para gerar o pdf.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro), digitalizados em formatos PDF.
- Currículo na Plataforma Freire de Educação Básica (<https://freire.capes.gov.br>).

Obs.: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir o arquivo em pdf do currículo cadastrado na Plataforma Freire.

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre do Ifes.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva** no qual a pontuação será computada para uma classificação à medida que o programa for contemplado com as cotas de bolsas. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 700,00. Ao longo do período, bolsistas poderão ser substituídos e suplentes poderão ser incluídos, caso haja vagas e assim desejarem, seguindo a ordem decrescente de classificação.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às normas da IES; e
- IV. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.
- V. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realizará as atividades do projeto.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental. Serão atribuídas notas de 0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

a) Coeficiente de Rendimento (até 50 pontos)

OBSERVAÇÃO: No caso de alunos ingressantes (1º período) será utilizada a nota proporcional do ENEM ou do processo seletivo do Ifes.

b) Créditos Cursados (até 30 pontos):

- 00 a 40 créditos → 30 pontos
- 51 a 78 créditos → 20 pontos
- 79 a 102 créditos → 10 pontos

c) Ter estudado em Escola Pública ou como bolsista integral, em escola particular (até 20 pontos):

- Ensino Médio (completo ou parcial): 12 pontos
- Ensino Fundamental (completo ou parcial): 8 pontos

Obs.: No caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado pela idade, com prioridade para o(a) mais velho(a).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus de Alegre à medida em que as bolsas do programa forem disponibilizadas.

9.2 Em caso de empate será utilizada a idade, sendo contemplado o candidato de maior idade.

9.3 Os recursos poderão ser apresentados após a divulgação do resultado preliminar e deverão ser enviados para o e-mail: pibidifesalegre@gmail.com. O resultado final da seleção será divulgado após até 48 horas após a análise dos recursos.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (<http://freire.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados bancários (conta **corrente** em nome do candidato; contas conjuntas e poupanças não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Obs.: Providenciar conta corrente, em agência física ou digital, em nome do(a) candidato(a) no menor tempo possível, para não perder o prazo de pagamento da cota de bolsa do mês vigente.

Obs.: O(a) candidato(a)s selecionados nesse edital atuarão no subprojeto “séries finais do Ensino Fundamental” e a escolha da escola campo seguirá rigorosamente o critério “ordem decrescente de classificação”, salvo comum acordo entre o(a)s candidato(a)s, em caso de necessidades específicas

11. CRONOGRAMA

Inscrições	06 a 09/02/2026
Análise documental/ Resultado preliminar	10/02/2026
Recursos	10/02/2026
Análise dos recursos	11/02/2026
Resultado Final	12/03/2026
Reunião de definição do coordenador, escola e supervisor	13/02/2026
Cadastro na Plataforma Freire e no SCBA	13/02/2026

Alegre (ES), 05 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. ATANÁSIO ALVES DO AMARAL

Coordenador do Subprojeto de Biologia Ensino Fundamental do Ifes - Campus de Alegre

Profª. Drª. KARLA MARIA PEDRA DE ABREU

Coordenadora do Subprojeto de Biologia Ensino Médio do Ifes - Campus de Alegre

PORTARIA Nº 303, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.